

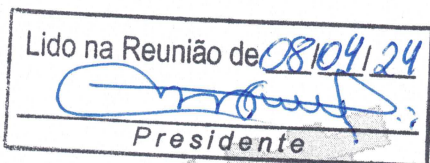


Câmara Municipal de Resplendor
Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br
www.camararesplendor.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2024

Processo nº 090/2024



CRIA A GALERIA LILÁS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RESPLENDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Resplendor, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Resplendor a “GALERIA LILÁS” cujo objetivo é resgatar a história das ex-vereadoras Resplendorenses e sua contribuição para o Município.

Art. 2º Fica denominada de “Vereadora Rosa Duarte” a Galeria Lilás instituída por esta resolução.

Art. 3º Será implantada nas dependências da Câmara Municipal galeria com exposição fotográfica permanente das ex-vereadoras de cada Legislatura.

Art. 4º Integrarão a Galeria Lilás, as ex-vereadoras que, na condição de suplente, assumiram o exercício da vereança.

Art. 5º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho total de 20x30 cm, e serão fixadas no espaço localizado em destaque na sede do Poder Legislativo, conforme definido pela Mesa Diretora.

Art. 7º As vereadoras que forem eleitas a partir da vigência desta Resolução também integrarão a Galeria Lilás.

Art. 8º As fotografias destinadas às homenagens de que trata esta Resolução, serão reproduzidas às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Resplendor, aos 05 dias do mês de março de 2024.


Cristina Nogueira
Vereadora



Câmara Municipal de Resplendor **Estado de Minas Gerais**

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br
www.camararesplendor.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada visa criar a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Resplendor, a fim de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal. Através deste Projeto de Resolução, tal espaço terá a garantia de um caráter permanente, assegurando o reconhecimento público desta Casa de Leis sobre o papel das mulheres na política.

Através deste espaço físico se manterá publicamente o acervo histórico das vereadoras que já ocuparam e que ocupam cadeiras legislativas no município, exercendo papéis sociais que lhe são de direito. A Câmara Municipal oficializa, com a criação da Galeria Lilás, o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política. Esse espaço tornará visual o caminho percorrido pelas mulheres resplendorenses no Poder Legislativo, reconhecerá a atuação histórica das vereadoras que já passaram por esta Casa e continuará sendo construído a partir da entrada de novas mulheres.

O espaço terá como homenageada a Vereadora Rosa Duarte, Nascida em Resplendor em Maio de 1941, filha de Antônio Fontes Tavares e Dalila Fontes Tavares, superou grandes obstáculos depois de perder a mãe, ainda criança.

Ainda na juventude foi com suas irmãs para Aimorés estudar no Colégio Interno das Irmãs Carmelitas.

Ainda jovem, conheceu José Alencar Duarte, por quem se apaixonou e se casou no ano 1959. Juntos por mais de 61 anos, tiveram três filhos Marcos Tavares Duarte, Marcelo Tavares Duarte e Alencar Tavares Duarte, e estava consciente que sua história seria ser mãe e esposa.

Foi no ano de 1989 que recebeu o convite para ser Assistente Social. Ao adentrar no setor político-social, espelhou em seu pai, um dos primeiros prefeitos de Resplendor. Nesse papel, ao conhecer as necessidades da sociedade, abraçou a missão com todo o seu coração, atuando até o ano 2000, onde chegou a ser Diretora do Departamento de Assistência Social.

Guiada por uma força e desejo de fazer mais pelas crianças, mulheres e toda população Resplendorenses, se candidatou para vereadora no ano de 2000. Ficou na suplência e entrou posteriormente. Em 13 de Janeiro de 2020, faleceu Dona Rosa como era chamada por todos.

Fazem parte da trajetória legislativa resplendorenses as seguintes mulheres:

1. Alcione Teixeira Starling Pedrinha (1989/1992)
2. Rosa Fontes Tavares Duarte (2001)
3. Ângela Carla Roberto Butilheiro (2005/2008 - 2021/2024)
4. Arminda Nilce de Lima Ferreira (2009/2012 - 2017/2020)
5. Delci Maria Gomes da Silva (2013/2017)



Câmara Municipal de Resplendor
Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br
www.camararesplendor.mg.gov.br

6. Fernanda Maria de Oliveira Sicutti (2016)
7. Cinthia Tonani de Oliveira (2021/2024)
8. Maria Cristina Nogueira de Moraes (2021/2024)

Esta Casa de Leis já fez demonstrações públicas de compromisso com a pauta e celebrou avanços para este espaço das mulheres no legislativo. Com a consciência de que os pares compreendem a iniciativa de criação da Galeria Lilás como mais uma demonstração da importância do reconhecimento e valorização das mulheres na política; e de que têm ciência do desenvolvimento que a diversidade de olhares e a equidade em espaços públicos gera para a sociedade como um todo, contamos com o apoio dos vereadores e vereadoras para aprovação do presente Projeto de Resolução.

